



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EXPERIÊNCIA E TRABALHO

Indicação nº 220 /2020

Assunto: Reivindicação

Autor: Francisco Tomaz de Oliveira Filho - CHIQUINHO

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a disponibilização para os alunos das escolas e creches municipais de um vale merenda no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessário por conta do isolamento social para combater o coronavírus e a suspensão das aulas na rede pública municipal, com isso os alunos ficaram sem a merenda, a alimentação ofertada na escola, esse valor de vale será destinado para a compra de alimentos destes alunos, suprimindo a falta da merenda escolar.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho – CHIQUINHO

Vereador

Aprovado por unanimidade

08/06/2020

Presidente